

RECUPERAÇÃO ECONÔMICA AJUDARÁ campanha salarial, conquista da PLR e luta contra o custo de vida

São evidentes os sinais de recuperação de alguns setores produtivos mesmo durante este trágico período de pandemia. O setor de latas sanitárias, por exemplo, superou a marca de 100% da produção, não só em Mococa, mas em todo o País.

Em poucos meses, a produção de bicicletas superou a marca de 50% da produção, a construção civil está em fase de aquecimento, a produção e colheita de grãos no Brasil estão batendo recordes e a exportação de matérias-primas (commodities) de origem mineral também está “bombando”.

“Este cenário de retomada, que reflete positivamente na indústria metalmeccânica, pode e deve servir de parâmetro para as negociações da nossa campanha salarial 2020 e da Participação nos Lucros ou Resultados”, diz Francisco Sales Gabriel Fernandes, o Chico, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Mococa e região e vice-presidente da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo.

Sobre a PLR, o Sindicato sabe que há empresas escondendo o ouro, produzindo forte e vendendo muito bem no mercado. Estas têm plenas condições para pagar o benefício da PLR, que está previsto em lei, aos trabalhadores que são os que estão nas máquinas produzindo para o crescimento e para a retomada.

“Vamos pra cima delas!”, diz Chico do Sindicato. Chico também defende que a campanha salarial não fique restrita aos índices oficiais do INPC, IPCA e IBGE, pois estes com certeza jogarão a inflação pra



QUEM VOTA
HADORES



PRECISAMOS
NEGOCIAR COM
OS GRUPOS
PATRONAIS



baixo. “Precisamos negociar com os grupos patronais tendo como base a vida real, o alto custo de vida para os trabalhadores e suas famílias”, diz Chico, lembrando que tudo está aumentando: a cesta básica, o arroz, o feijão, a carne, o leite, o gás e a gasolina,

entre outros itens básicos.

A campanha salarial 2020 é unificada e reúne os sindicatos filiados à Federação, representando em torno de 800 mil metalúrgicos no Estado de São Paulo com data-base em novembro.

PALAVRA DO CHICO DO SINDICATO

“Funcionário ou colaborador”, pura demagogia!

Usam o termo colaborador e não empregado: para fazer com que o empregador profissional cumpra, além de suas tarefas, as metas empresariais. Pra chamar de colaborador, a empresa deveria ter administração participativa, planos de carreira e políticas-estratégias motivacionais para o trabalhador ser reconhecido financeiramente.

Para existir colaboração real é preciso o equilíbrio de forças que não temos.

Chamar de colaborador é uma manipulação, uma maneira de camuflar injustiças e as tensões das relações de trabalho. Querem fazer com que o trabalhador esqueça sua função de empregado profissional, fique submisso e tenha seus direitos negado.

Para o trabalhador conquistar a PLR é uma choradeira. O mesmo com o convênio médico, tíquete refeição e auxílio no transporte. Se o Sindicato não negociar estes

ganhos e benefícios, os patrões nada darão. Cadê o “colaborador”? Se colabora, ele tá ajudando, não só como profissional, mas na forma de um ser humano na produção da empresa. Mas não se vê isto.

O colaborador é co-autor daquilo que ele produz: mas a empresa não dá um centavo a mais, só os dividendos do trabalho. Os lucros? Jamais!

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES, o Chico, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Mococa e região e vice-presidente da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo



MAIS DE 110 MIL MORTES

PELA COVID-19 NO BRASIL



7 DE AGOSTO DE 2020 – DIA DE LUTO E DE LUTA PELA VIDA E EMPREGO



Este número poderia ter sido evitado se o governo não fosse irresponsável, arrogante e incompetente para lidar com uma tragédia deste porte. Mas o que esperar de um presidente que ignorou a pandemia, chamando as notícias de histeria e o coronavírus

de “gripezinha”?

O que esperar de um presidente que deixa um ministério da Saúde há meses sem ministro, não investe no social e diante da apresentação dos números de mortes diz na cara dura: “e daí?” e “vida que segue”?

Presidente, você é o maior culpado por estas mais de 110 mil mortes.

Nós, cidadãos e cidadãs, continuaremos fazendo a nossa parte: seguindo as práticas de prevenção recomendadas, de higiene, de distanciamento social e de uso de máscaras.

JUSTIÇA TRIBUTÁRIA: A HORA É AGORA!

A reforma tributária avança no Congresso Nacional e, portanto, devemos entrar em contato com os Senadores e Deputados Federais para exigir que as grandes fortunas e os muito ricos sejam taxados e contribuam definitivamente com a distribuição de renda no Brasil e o desenvolvimento geral da nação. “Se há justiça, não há revolta!”, diz Chico do Sindicato.

42 bilionários brasileiros aumentaram recentemente suas fortunas em 34 bilhões e, do outro lado, nesta pandemia, ocorreram o fechamento de muitos negócios, lojas e empresas e aumentaram tragicamente o desemprego, a subocupação, o desalento de quem nem sequer procura mais uma vaga no mercado de trabalho, a pobreza e a miséria.

A tributação começa em salários de R\$ 1.900 reais, o que é uma tremenda injustiça, pois salário não é renda, “é um meio de subsistência”. E a classe média também não



pode ser penalizada. A tabela do imposto de renda, que há vinte anos continua “imexível”, está defasada em mais de 50%.

Temos que mexer nesta tabela urgentemente. Temos que taxar os ricos e as fortunas. Temos que valorizar os setores produtivos que geram emprego, trabalho decente e salários dignos. Se isto não ocorrer na reforma tributária, estaremos perdendo uma grande oportunidade de mudar a realidade social e econômica do Brasil. Vamos dialogar com os parlamentares e exigir a Justiça Tributária, já!

FGTS, OPÇÃO ANIVERSÁRIO!



Esta opção de saque do FGTS, baseada no aniversário do trabalhador, tem causado dificuldades. Por exemplo: na demissão do emprego, quando o trabalhador mais precisa deste dinheiro, o companheiro não está recebendo o fundo, como normalmente os outros recebem.

Caso isto ocorra, procure imediatamente o departamento jurídico do Sindicato. Iremos impetrar um processo imediato na Justiça Federal, que tem dado ganho de causa na liberação do FGTS, que é do trabalhador e a Caixa Econômica Federal não pode barrar.

DENUNCIE



O QUE VOCÊ PERDE SEM REGISTRO NA CARTEIRA DE TRABALHO

Para um salário mensal bruto de R\$ 2.300, durante seis meses SEM REGISTRO EM CARTEIRA:

6/12 - FGTS + multa de 40%	R\$ 1.545
6/12 - 13º salário	R\$ 1.150
6/12 - Férias + 1/3	R\$ 1.533
Descanso Semanal Remunerado	R\$ 1.840
Tíquete Alimentação de no mínimo R\$ 200 por mês ou cesta básica	R\$ 1.200
Ajuda do Vale Transporte (+ ou - R\$ 100 por mês)	R\$ 600
INSS para somar média na aposentadoria de seis meses	R\$ 1.518
TOTAL GERAL BRUTO	PERDAS DE R\$ 9.386

SEM REGISTRO, perde também as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho. ALGUNS EXEMPLOS:

O trabalhador acidentado ou com doença profissional não terá garantia de emprego ou salário.

Não terá a complementação salarial que a empresa paga no afastamento por Acidente de Trabalho ou Doença.

Perde o valor da hora extra acima de 50% até 150%.

TAÍ COMPANHEIRO(A)!

Estas perdas de R\$ 9.386 (referentes aos seis meses sem registro, com um salário médio de R\$ 2.300) dariam para manter uma família por vários meses -em caso de desemprego- ou até comprar por exemplo, uma moto.



**SINDICALIZOU****GANHOU!**

ATENÇÃO COMPANHEIRADA!

» Vocês querem ganhar um dinheiro legal e consciente?

VEJAM ESTA PROPOSTA: a diretoria do Sindicato, reunida neste mês, decidiu que todos os companheiros e companheiras, já sindicalizados/associados, que vierem sindicalizar/associar qualquer empregado na fábrica onde trabalham receberão como brinde o valor da 1ª mensalidade paga pelo novo sócio sindicalizado. Não importa o número.

STF VALORIZOU AS CONVENÇÕES COLETIVAS

O Supremo Tribunal Federal (STF), em recente decisão, valorizou de forma cabal as cláusulas de nossa Convenção Coletiva de Trabalho. É uma força a mais, pois em breve iremos continuar negociando a sua renovação, sempre lembrando que nela temos cláusulas como:

GARANTIA DE EMPREGO AO EMPREGADO ACIDENTADO OU QUE ADQUIRIU DOENÇA OCUPACIONAL.

COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL AO COMPANHEIRO AFASTADO PELO INSS.

PISO SALARIAL (MENOR SALÁRIO DA CATEGORIA) – QUE, DEPENDENDO DA EMPRESA E DO NÚMERO DE EMPREGADOS QUE A MESMA POSSUI, PODE CHEGAR A R\$ 1.950,00.

HORAS EXTRAS - DEPENDENDO DO NÚMERO DE HORAS EXTRAS REALIZADAS NA EMPRESA EM QUE TRABALHA O COMPANHEIRO CHEGA A RECEBER ATÉ 150% NO VALOR DA HORA NORMAL.

ENTRE OUTRAS EXPRESSIVAS CLÁUSULAS.

PEJOTIZAÇÃO/MEI? CUIDADO, É GOLPE!

Alguns patrões de nossa base têm adotado esta nova modalidade para contratar, tornando o empregado profissional em um MEI (Micro Empresário Individual). Isto é golpe!

O trabalhador nesta modalidade recebe praticamente o mesmo salário que recebia

na empresa que o demitiu e perde os vários direitos que os empregados pela CLT recebem normalmente.

Esta forma de contratação, que chamamos de pejotização, é nada mais que um descumprimento dos artigos 2, 3 e 9 da CLT, totalmente contrária ao que rege a lei 6.019/74.

Pois um verdadeiro MEI/PJ não se submete, perante o empregador que o contratou, às ordens de como fazer o serviço, não cumpre horário de trabalho igual os demais, não utiliza equipamento e instrumento que pertence ao patrão etc. Aliás, este tipo de contratação não tem patrão.

COVID-19. ATENÇÃO!

O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu decisão, liminar e eficaz, cassando os artigos da medida provisória 927/20 e estabelecendo o seguinte:

O companheiro ou a companheira que for afetado(a) pela Covid-19, esta infecção será doença ocupacional.

Em casos de contaminação do trabalhador, entre em contato com o Sindicato para tirarmos todas as dúvidas!

Expediente

O Metalúrgico é uma publicação do Sindicato dos Metalúrgicos de Mococa e Região.

Rua: XV de Novembro, 62 - Centro - Mococa/SP
Tel.: (11) 3656-0418 - www.sindmoc.org.br

Diretor Responsável:
Francisco Sales Gabriel Fernandes

Diretoria

Presidente: Francisco Sales Gabriel Fernandes

Vice-Presidente: Emerson Cesar Rossetti

Secretário-Geral: Marcelo Rabelato

1º Secretário: Isaac Campos

Tesoureiro-Geral: Mário Rodrigues

1º Tesoureiro: João Francisco Pereira

Suplentes: Antônio Marcos Evaristo, Gilberto de Moraes Sobrinho, Cláudio Ap. Santos Júnior, Thiago de Matos Cavalli, Júlio César Azarias e Reginaldo Rosa de Jesus

Conselho Fiscal Efetivos:

Antonio Carlos da Silva, Luiz Carlos F. Miquelin e Flávio Luis da Silva

Suplentes: Sebastião Carlos da Silva Gonçalves,

Charles Odair Domingos e César Fassini

Delegados Junto aos Conselhos da Federação e Confederação

Efetivos: Aírton Siqueli e José Antônio David

Suplentes: Marcelo A. Policarpo da Silva e Gilberto de Pádua

Edição e redação: Val Gomes - MTb 20.985

Diagramação e Arte: Vanderlei Tavares - MTb 86.321

